



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMIRO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

DECRETO Nº 036, DE 26 DE JUNHO DE 2025

Autoriza abertura de créditos adicionais, por superávit financeiro ao orçamento geral do município, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as disposições do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e nos termos do artigo 8º, inciso II, da Lei Municipal nº. 1016, de 30 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Camaragibe

Órgão orçamentário: 3000 - FUNDOS MUNICIPAIS

Unidade orçamentária: 3013 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais

Programa: 1146 - Fortalecimento da Rede de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - MAC

Ação: 2.466 - Apoio as Ações de Manutenção do Bloco de Proteção Social Especial

Despesa: 1258 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso: 89 - 2.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social (FEAS)

Valor: 140.000,00

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Camaragibe

Órgão orçamentário: 3000 - FUNDOS MUNICIPAIS

Unidade orçamentária: 3013 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais

Programa: 1146 - Fortalecimento da Rede de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - MAC

Ação: 2.466 - Apoio as Ações de Manutenção do Bloco de Proteção Social Especial

Despesa: 1259 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

Fonte de recurso: 89 - 2.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social (FEAS)

Valor: 15.000,00

Total de despesas acrescidas: R\$ 155.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para os créditos abertos pelo artigo anterior, serão provenientes de superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2024, na forma prevista pelo artigo 43 inciso I da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, e nos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMIRO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

termos estabelecidos pelo inciso II do artigo 8º da Lei Municipal nº 1016 de 30 de dezembro de 2024, discriminado no Anexo I deste decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de junho de 2025.

DIEGO DA
ROCHA
CABRAL:0409913
9441

Assinado digitalmente por DIEGO DA ROCHA
CABRAL:04099139441
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Multipla v5, OU=28860267000178, OU=
Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=DIEGO
DA ROCHA CABRAL:04099139441
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.07.15 15:21:45-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

DIEGO DA ROCHA CABRAL

-Prefeito-



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMIRO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

ANEXO I

DECRETO Nº 036, DE 26 DE JUNHO DE 2025 JUSTIFICATIVA PARA INDICAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

De acordo com a Lei 4.320 de 17 de março de 1964, art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, a Prefeitura Municipal de Camaragibe/PE, possui superávit financeiro nos recursos transferidos pelo Fundo Estadual de Assistência Social, Fonte nº 89 – 2.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social (FEAS), no valor de R\$ 363.160,12 (trezentos e sessenta e três mil, cento e sessenta reais e doze centavos), conforme evidenciado no Balando Patrimonial do exercício de 2024.

Em atendimento ao disposto no art. 43, § 1º, inciso I e § 2º da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, demonstra-se, em quadro abaixo, o superávit financeiro do presente crédito suplementar.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

(Art. 43, § 1º, inciso I e § 2º da Lei 4.320 de 17 de março de 1964)

Unidade: 3013 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fonte: nº 89 – 2.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social (FEAS)

R\$ 1,00

(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2024	363.160,12
(B) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0,00
(C) Créditos Extraordinários	0,00
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	0,00
(D) Créditos Suplementares e Especiais	155.000,00
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	155.000,00
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
(F) Saldo = (A) – (B) – (C) – (D) – (E)	208.160,12

Fonte: Modelo criado pelo Ministério do Planejamento e Gestão, publicado no Diário Oficial da União, edição de 03 de agosto de 2010 e até hoje seguido pelos demais Ministérios.

O objetivo deste demonstrativo foi evidenciar o saldo disponível de R\$ 363.160,12, Fonte nº 89 – 2.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social (FEAS), para abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Camaragibe.

Camaragibe/PE, 26 de junho de 2025.

DIEGO DA
ROCHA
CABRAL:0409913
9441

Assinado digitalmente por DIEGO DA ROCHA
CABRAL:04099139441
ND: O=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla v5, OU=28860267000178, OU=
Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=DIEGO
DA ROCHA CABRAL,04099139441
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.07.15 15:39:52-0300'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

DIEGO DA ROCHA CABRAL

-Prefeito-